



MATRÍCULA
3.944/

Valida aqui
este documento



COMARCA
DE
CASCABEL
PR
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
APARTAMENTO nº 06- localizado no 6º ANDAR, do "EDIFÍCIO VENEZA" com-
área total de: 282,7316m² - Edif.s/LT.08-Quadra nº 15 - n/Cidade . -

FICHA Nº
01/

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA nº 23.944-P-62.545:

APARTAMENTO nº 06- localizado no 6º ANDAR, do "EDIFÍCIO VENEZA" - situado à Rua Carlos de Carvalho, nº 3.106, edificado sobre o Lote urbano nº 08- da Quadra nº 15, com uma área total de: 862,50m², no perímetro urbano d/ cidade e comarca. - Que o aludido APARTAMENTO , é constituído de uma área total igual à 282,7316m² de área construída., sendo 184,7700m² de área privativa; 46,0216m² de área de garagens e 52,9400m² de área comum , perfazendo assim a área total de : 282,7316m² , cabendo ao mesmo uma fração ideal do solo, igual a 7,7266%, sendo o mesmo Apartamento constituído de : 04 quartos, 02 banheiros, 01 vestir, salas de estar e jantar,vestíbulo, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, despensa, lavabo, área de circulação , sacada, 02 vagas para estacionamento de veículos na garagem coletiva no sub-solo, e ainda um depósito no mesmo sub-solo . - PROPRIETÁRIOS:- JORGE LUIZ GUIRADO e s/ esposa- MARLI TEREZINHA FRACARO GUIRADO, brasileiros, casados, comerciário e do lar , residentes n/ cidade portadores das CIs nºs 1.194.505-PR e 1.176.521-PR e inscritos no CPF/MF= 324 599 989/53 . - Imóvel havido por força do "R-2 e R-7" - da Matrícula nº 6.476 d/ CRI . - O Referido é verdade e dou fé.CASCAVEL, 13 de JUNHO de 1.991. -  - OFICIAL.-

R-1-M-23.944-P-62.855:

/EM 19-08-1.991/

C.V.- De acordo com a Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada as Fls 118- do Livro nº0351- das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de 22/07/91, os proprietários acima qualificados , vendem o imóvel objeto da presente matrícula , ao SR.ANTONIO ROQUE PREISNER, brasileiro casado com IRLEI MARIA SAROLLI PREISNER, comerciante, portador da CI.nº 591.105-PR e inscrito no CPF/MF= 003 334 929/00 . - Pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil cruzeiros)-arbitrado pelo Fisco Municipal em Cr\$ 1.892.164,73.- Imposto de Transmissão pago pela ITBI- no valor de Cr\$ 37.843,30 (Guia nº 913/91).Certidão nº 4.129/91- da Prefeitura Mun.d/ cidade.Distribuição=3219/91.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Custas= 450,000VRC=Cr\$ 22.185,00 + CPC=Cr\$ 419,05 + Associações= Cr\$ 39,44.- O Referido é verdade e dou fé.-CASCABEL,19/AGOSTO/1991.  - OFICIAL.-

R-2-M-23.944-P-74.697:-

/Em-30-05-1.997/

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 105-Livro nº 448- das Notas do 1º Notariado d/cidade, em data de 25-04-1.997, os proprietários = SRS.-

/ Segue verso ... /

Validar aqui
este documento

MATRÍCULA

23.944/

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

- vide anverso .../

FICHA Nº

01/Vº

COMARCA
DE
CASCAVEL
PR
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (CPF 094.451.969-53)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚMICO

... ANTONIO ROQUE PREISNER, e s/ esposa- IRLEI MARIA SAROLLI PREISNER, ele retro qualificado, ela comerciante, portadora da CI.nº 591.187-PR e inscrita no CPF/MF= 603.392.509-25, casada pelo regime de Comunhão de bens, desde 07-01-67, residentes e dom.n/ cidade, VENDEM o imóvel-objeto da presente Matricula, ao SR. GILMAR TRIVELATTO, brasileiro, engº Civil, casado com DENISE VERONESE TRIVELATTO, portador da CI.nº 6.701.696-SP e inscrito no CPF/MF=003.470.548-1
1.- Residentes e dom.n/ cidade.- Pelo preço de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).- Imposto de Transmissão pago pela ITBI- no valor de R\$ 1.000,00 - (Guia sob nº 1.317/97.- As Partes dispensam a Certidão de Tributos Municipais ,-cfe expresso na Escritura. Apresentaram : Quitação-Taxa de Condomínio -firmado pelo Síndico-Sr. Arlindo Rialto.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES:- expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- CUSTAS= 3.200,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL,30 de MAIO de 1.997.- W W W .-OFICIAL.-

R-3-M-23.944-P-74.698:-/ (cancelada pelo AVº04) -EM-30-05-1.997.-
HIPOTECA/1º Grau:-/ De conformidade com a Escritura Pública de Financiamento de Bens e Serviços, com Garantia Hipotecária, lavrada as Fls 105- Livro nº 37-ND, das Notas do Cartório SMARZEWESKI d/ cidade, em data de 06-05-1.997, na qual comparecem como DEVEDORES: GILBERTO TRIVELATTO, acima qualificado; INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: GILMAR TRIVELATTO e s/ esposa DENISE VERONESE TRIVELATTO, ele já qualificado, ela professora, portadora da CI.nº 2.234 419-6-PR e inscrita no CPF/MF= 694.107.399-34. Residentes n/cidade.- CREDOR= UNIBANCO- UNIÃO-DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF= 33.700.394/0001-40 -n/ ato representado na forma expressa na aludida Escritura.- Conforme Cláusula Primeira, da Escritura, o DEVEDOR, firmou com o CREDOR, um Contrato de Empréstimo/Financiamento de Bens e Serviço sob nº 16803327753 - no valor de R\$ 50.000,00- (CINQUENTA MIL REAIS) - a serem pagos, os valores do principal e acessórios, inclusive IOC- decorrente do aludido Contrato, em 12(Doze) Pres tações mensais e sucessivas - no valor de R\$ 6.663,50 - cada uma -vencendo-se a primeira em 06-06-1.997 e as demais, em igual dias dos meses subsequentes, com juros compensatórios pré-fixados de 5,00000% ao mês. PRAZO= é enquanto perdurar a dívida , contraída, no mencionado Contrato, mencionado na Escritura.- GARANTIA HIPOTECÁRIA: Conforme o expresso na Cláusula Segunda da Escritura, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias assumidas pelo DEVEDOR, e oferecido ao CREDOR, em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel obje

/ segue ficha 02 .../

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validar aqui
este documento

MATRÍCULA

23.944/

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

- vide anverso / ficha 01 .../

FICHA Nº
02/

COMARCA
DE
CASCABEL
PR
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA
W

.... to da presente Matrícula, de propriedade dos Interv.Garantidores/Hipotecantes.- SEGUEM-SE
OUTRAS CONDIÇÕES:- expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI, e que -
 -por um lapso, no anverso, deixamos de qualificar, o DEVEDOR= SR. GILBERTO TRIVELATTO, brasi-
 leiro, casado, empresário, portador da CI.nº 2.386.601-SP e inscrito no CPF/MF= 013.189.348./
 34. Residente e dom.n/ cidade..- Custas=3.200,000VRC.- O Referido é verdade e dou fé.-Casca-
 vel, 30/MAIO/1.997 .. - W W W .- OFICIAL.-

AV904-M-23.944-P-77.991:-

Em-23-09-1.998.-

QUITAÇÃO/HIPOTECA:- De conformidade com a Autorização firmada pelo BANCO CREDOR= UNIBANCO
 União de Bancos Brasileiros S.A.-, em data de 17-09-1.998, revestida das formalidades legais,-
 a qual fica arquivada n/ CRI.- Procedendo a presente Averbação para "cancelar" a Hipoteca de
 1º Grau, objeto do "R-3" da presente matrícula.- Ficando portanto o mencionado registro,sem
 mais nenhum efeito e eficáciajurídica.-Custas= 100,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé .-
 Cascavel, 23 de SETEMBRO de 1.998 - W W W .- OFICIAL.-

R5-M-23.944-P-78.205:-

/EM 21/10/1.998.-/

HIPOTECA/1º GRAU:-/De conformidade com a Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipote-
 cária lavrada a fls.174, do Livro 473, das notas do 1º Notariado d/Comarca, em data de 21/08/
 1.998, na qual comparecem; como Outorgantes, o Sr. GILMAR TRIVELATTO e sua esposa DENISE VERO
 NESE TRIVELATTO, ambos já qualificados, como Outorgada a firma "COMAVES INDUSTRIA E COMERCIO
 DE ALIMENTOS S/A", pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua das Maritacas nº715-Par-
 que das Industrias Leves em Londrina-Pr., representada na forma expressa na referida escritura
 e ainda como Locatário, GILMAR TRIVELATTO, já qualificado.-Que de conformidade com o expresso
 na Cláusula 1º da mesma Escritura, em data de 18/08/98, a Outorgada locou ao Locatário, pelo
 período de 18/08/98 a 18/08/1.999, um predio com as características mencionadas na aludida --
 cláusula, pelo valor total de R\$-60.000,00-(Sessenta mil reais), correspondendo ao aluguel --
 mensal de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais), tudo de conformidade com o referido contrato.-Que --
 para Garantia de todas as obrigações do Locatário, os Outorgantes constituem a Outorgada, HI-
 POTECA DE PRIMEIRO GRAU, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cuja Garantia perdurara
 pelo tempo necessário ao integral cumprimento das obrigações assumidas pelo Locatário no já --
 referido contrato.-Outras condições:- As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arqui-
 vada n/C.R.I.Que os Outorgantes declararam na mesma escritura, estarem quites /V I D E V E R S O

onr
.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





MATRÍCULA

123.944:-

Valida aqui
este documento

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-

FICHA Nº

02/V2.



COMARCA
DE
CASCABEL
PR
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

com todas as taxas e obrigações condominiais inerentes ao imóvel objeto da presente matrícula.
 Custas=2.156,00VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 21 de Outubro de 1.998.
 Oficial. -

AV-6-23.944 - Protocolo n. 101.660, de 2 de maio de 2008.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Pelo requerimento feito nesta cidade, em 2-5-2008, acompanhado da Certidão Judicial Específica expedida em 29-4-2008, pelo Distribuidor da Justiça Comum desta Comarca, procede-se este ato para constar que, em 14-6-2007 foi distribuída, sob n. 2.538/2007, à 3ª Vara Cível, a Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 66.213,46, em que o Banco Santander S.A. move contra Gilmar Trivelatto, já qualificado. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 66,15. Em 20 de maio de 2008. A Substituta do Registrador

Cleuza Torres de Queiroz

AV-7-23.944 - Protocolo n. 101.660, de 2 de maio de 2008.

RETIFICAÇÃO DE ATO. Procede-se este ato, de ofício, para constar os corretos emolumentos percebidos por este Serviço de Registro pela prática da averbação n. 6, acima, a saber, 2.156 VRC, correspondente a R\$ 226,38, e não como constou naquele ato. Em 2 de junho de 2008. O Registrador

AV-8-23.944 - Protocolo n. 139.315, de 28 de novembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201711.2417.00395338-IA-720, de 24-11-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00243178520178160021, da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Gilmar Trivelatto, e sua esposa, Denise Veronese Trivelatto, já qualificados. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e é também isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 21 de dezembro de 2017. O Registrador

AV-9-23.944 - Protocolo n. 140.231, de 28 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 26-2-2018, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201802.2614.00445867-TA-510, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do autos n. 00243178520178160021, da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este





ATRÍCULA
13.944

Valida aqui
 este documento

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
 Apartamento n. 6, com 282,7316m², do Edifício Veneza, situado no , desta cidade

CNM: 085571.2.0023944-18

FICHA Nº
3



COMARCA
 DE
 CASCABEL
 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-8**, desta matrícula. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,80. Em 8 de março de 2018. O Registrador

AV-10-23.944 - Protocolo n. 145.966, de 6 de agosto de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 2019073114.00885164-IA-330, de 31-7-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00223825420108160021, da 2^a Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Gilmar Trivelatto, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 12 de agosto de 2019. O Registrador

AV-11-23.944 - Protocolo n. 148.236, de 27 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201908.1414.00893242-IA-080, de 14-8-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00226016720108160021, da 2^a Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Gilmar Trivelatto, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 16 de março de 2020. O Registrador

AV-12-23.944 - Protocolo n. 148.406, de 13 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201909.3014.00917414-IA-470, de 30-9-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00108179320108160021, da 2^a Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Gilmar Trivelatto e Denise Veronesi Trivelatto, já qualificados. Os





MATRÍCULA

23.944

Valide aqui
este documento

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 6, com 282,7316m², do Edifício Veneza, situado no , desta cidade

CNM: 085571.2.0023944-18

FICHA Nº

3 V

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 19 de março de 2020. O Registrador

AV-13-23.944 - Protocolo n. 148.407, de 13 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201909.3014.00928146-IA-340, de 30-9-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00329157220108160021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Gilmar Trivelatto, e sua esposa, Denise Veronesi Trivelatto, já qualificados. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 7 de abril de 2020. O Escrevente

Enio Augusto Torres de Queiroz

AV-14-23.944 - Protocolo n. 148.315, de 6 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201910.2313.00971689-IA-220, de 23-10-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00227156920118160021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Gilmar Trivelatto, e sua esposa, Denise Veronesi Trivelatto, já qualificados. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 9 de abril de 2020. O Escrevente

Enio Augusto Torres de Queiroz

R-15-23.944 - Protocolo n. 149.561, de 14 de julho de 2020.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 15-4-2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0018422-95.2007.8.16.0021, em que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, com sede na Rua Santos Dumont, 2.720; Centro, em Maringá, PR, e inscrita no CNPJ sob n.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





MATRÍCULA

23.944

Valide aqui
este documento

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 6, com 282,7316m², do Edifício Veneza, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3.106, desta cidade

CNM: 085571.2.0023944-18

FICHA Nº

4

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

79.342.069/0001-53, move contra o proprietário, Gilmar Trivelatto, já qualificado; contra Gilberto Trivelatto, inscrito no CPF sob n. 013.189.348-34, e contra R.G. Comercial e Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 78.103.934/0001-46, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 94.543,97, foi penhorado o imóvel desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000005898324-0, no valor de R\$ 189,09, em 16-7-2020. Emolumentos totais: R\$ 268,38 (R\$ 249,66 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 6,24 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 12,48 ao Fundep). Em 17 de julho de 2020. O Registrador

AV-16-23.944 - Protocolo n. 152.561, de 8 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202103.0213.01510468-IA-320, de 2-3-2021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00052175020038160017, da 3ª Vara Cível de Maringá, PR, procede-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra os proprietários, Gilmar Trivelatto, e sua esposa, Denise Veronesi Trivelatto, já qualificados. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 95,83 (R\$ 68,36 = 315 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 17,09 ao Funrejus; R\$ 1,71 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,42 ao Fundep; e R\$ 5,25 do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selb Funarpen: 0182285AVAA0000000118621Z. Em 25 de março de 2021. O Registrador

AV-17-23.944 - Protocolo n. 163.427, de 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202303.2014.02612587-IA-340, de 20-3-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00158341820078160021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Gilmar Trivelatto, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 205,35 (R\$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 38,75 ao Funrejus; R\$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HTTHM-7CYAA-ZQYZN-F8C9G>

onr
.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/06
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCF ZPFXR T2G7G 5YETA

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital |





MATRÍCULA

23.944

Valida aqui
este documento

COMARCA
DE
CASCAVEL
2º CIRCUÍSTICAO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 6, com 282,7316m², do Edifício Veneza, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3.106, desta
cidade

CNM: 085571.2.0023944-18

FICHA Nº

4 V

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.dJkcP.CUzFq-KQVak.F228q. Em 11 de abril de 2023. O Registrador

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6HTHM-7CYAA-ZQYZN-F8C9G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/08
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCF ZPFXR T2G7G 5YETA

Todos os
Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E5JGv.4zfnQ-
mTodU.F228q

<https://selo.funarpen.com>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	<p>CERTIDÃO Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como Certidão de Inteiro Teor da mesma. Emolumentos: R\$ 59,08 (incluído taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48. Cascavel, 08 de maio de 2025.</p> <p>Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente</p>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.557-1
e o código de verificação do documento: 171179064. Consulta disponível por 30 dias.

